



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÉRIKO JÁCOME - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANO XXIII - Nº. 5114 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 377/2023-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, NATALPREV-20230176179, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837640-82.2015.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção do cargo em comissão de Direção Geral, símbolo DG, à servidora MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, matrícula nº. 108.8889-7, GNS, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 376/2023-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SMS-20221724326, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função de Direção de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, à servidora KADIDJA MEDEIROS DE FARIA ABRANTES, matrícula nº. 34.332-3, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 375/2023-A.P., de 02 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 375/2023-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, processo nº. SMS-20221724326, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Direção de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, a servidora CELIA REGINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 26.121-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 363/2023-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº. 867/2023-PGM-GABINETE-SILG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818895-15.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 1375/2020-A.P., de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município no dia 24 de junho de 2020, referente à promoção funcional do servidor ADRIANO CESAR LIMA DE CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: matrícula nº. 41.607-1

LEIA-SE: matrícula nº. 16.527-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 362/2023-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de novembro de 2007, Processo nº. SME-20220558469, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o afastamento concedido ao servidor JOSEILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 48.381-8, ocupante do cargo de Professor, N2-E, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2022.

ERIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 359/2023-A.P., DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo nº. SMG-20230178520, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, à servidora FRANCICLEIDE PALMEIRA SILVA, matrícula nº. 64.937-6, Guarda Municipal, AGT-II, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos moldes do 2º Termo Aditivo Convênio nº 15/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 827/2023-GS/SEMA, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20221698821, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IARA INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº. 12.309-9, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 825/2023-GS/SEMA, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo SME-20221664242, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MANUELLA FERNANDA DE SÁ C. COSTA L. DA SILVA, matrícula nº. 62.124-2, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2016/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 824/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011, e Processo PGM-20230219714, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade, prevista no artigo 76, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida ao servidor FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA BERTOLDO, matrícula nº. 72.840-5, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 823/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20221726981, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CAZUY ALVES UCHÔA GUERRA, matrícula nº. 32.473-6, Médico, Classe III, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o adicional de insalubridade e GMAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 802/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20230098046, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora SILIANA RAVINA DA ROCHA E SILVA, matrícula nº. 46.687-5, ocupante do cargo de Professor, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 813/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20230190970, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO FERREIRA DE S. FREITAS, matrícula nº. 65.705-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Artes Integradas, símbolo DD, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 800/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMSUR-20230028765, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor SEVERINO CARLOS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº. 44.664-5, Auxiliar de Campo, UNI-VI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o auxílio transporte no período do gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 798/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20230092676, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CLAVIA GORETHE DE SOUZA, matrícula nº. 31.029-8, ocupante do cargo de Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 799/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20230020861, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor CELIO GALVAO PETROVICH, matrícula nº. 08.424-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (2011/2023), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 797/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMURB-20230137874, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUIZ ALBERTO BEZERRA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 00.036-1, Engenheiro, D-006, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao 3º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 793/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20230244700, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO LUCAS NOLASCO DOS SANTOS, matrícula nº. 73.175-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 790/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20230092080, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARCIA SORAYA PRAXEDES DA SILVA, matrícula nº. 31.537-1, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 742/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SEMDES-20221514178, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor EUFRÁSIO LOPES DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 13.806-1, Guarda Municipal, NM- XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado a ASE, adicional noturno e o aux. alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de março de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 28.02.2023

PORTARIA Nº. 776/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20230231250, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 06/03/2023 a 05/04/2023, exercício 2022/2023, a servidora NUBIA DE FATIMA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº. 72.897-9, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Sul, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente FELINTO GADELHA JÚNIOR, matrícula nº 72.146-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 777/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230231021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, exercício 2022/2023, ao servidor JOSIMAR ROCHA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº. 73.163-1, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Norte, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente JANAINA DE SOUZA TOMAZ MORAIS, matrícula nº 73.334-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 775/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20230215751, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO MARCELO GOMES DE AQUINO, matrícula nº. 65.801-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscal de Transporte, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 769/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20230175369, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO RONALDO DE LIMA TORRES, matrícula nº. 73.082-4, ocupante do cargo em comissão de Cargo de Chefe do Setor de Cadastro e Documentos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 744/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20230061460, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RENATA LUIZA DE ARAUJO LOURENÇO, matrícula nº. 73.080-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 766/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20230146253, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALAN VICTOR SILVA DE LIMA, matrícula nº. 72.901-9, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estudos e Projetos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 764/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20230167900, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº. 66.515-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 755/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20230159010, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REBECA ADRIANA SILVA MEDEIROS, matrícula nº. 73.174-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 732/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20230144757, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAMILA LIMA GUERREIRO, matrícula nº. 66.331-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD- 20230205365

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, por intermédio dos Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Gabinete da Vice-Prefeitura – GAVIPRE, Secretaria Municipal de Governo – SMG, Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, Procuradoria Geral do Município – PGM, Controladoria Geral do Município – CGM, Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEINFRA, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON, Instituto de Previdência dos Servidores de Natal – NATALPREV, Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, e a Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE.

CONTRATADA: OI S.A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços Não Geográficos nas modalidades 0800 e Número Único, Serviços Especiais de Utilidade Pública, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura Municipal de Natal (área Urbana e Rural da Cidade de Natal), com locação e manutenção dos equipamentos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pelo Contratante:

Adamiros França – Secretária Municipal de Administração;
Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira – Vice-Prefeita
Joham Alves Xavier – Secretário Municipal de Governo;
Heverton Santos Freitas – Secretário Municipal de Comunicação Social;
Thiago Tavares de Queiroz – Procurador Geral do Município;
Rodrigo Ferraz Quidute – Controlador Geral do Município;
Joanna de Oliveira Guerra – Secretária Municipal de Planejamento;
Ludenilson Araújo Lopes – Secretário Municipal de Tributação;
Cristina Diniz Barreto de Paiva – Secretária Municipal de Educação;
George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde;
Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social;
Maria José de Medeiros – Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária Municipal de Mobilidade Urbana;
Sheila Maria de Souza F. E. Melo – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
Jódia Ferreira Santos de Melo – Secretária Municipal de Esporte e Lazer;
Carlson Geraldo Correia Gomes – Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura;
Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes;
Ohana Costa Fernandes – Secretária Municipal de Turismo;
Irapô Nóbrega Azevedo de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
Thiago de Paula Nunes Mesquita – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
Carlos Henrique Dias Fialho – Diretor-Geral do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal;
Thiago Costa Marreiros – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Natal;
Rossini Fernandes de Oliveira – Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal;
Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes;
Pela Contratada:
Francisco Hericsson de Lima e Manoel Félix Macedo – Representantes da OI S.A.
Natal (RN), 27 de Fevereiro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semam@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
007695/2020-14	PREGÃO ELETRÔNICO 24.031/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico na área de Engenharia e Arquitetura, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	17/ Março /2023	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 03 de março de 2023.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico (SRP), cujo objeto, data e horário segue abaixo informados:

Pregão Eletrônico Nº 24.030/2023 – SRP – SEMAD – PROCESSO Nº: 20221551383-SMS.

Objeto: Aquisição de aparelho de fototerapia, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, que deve ter prazo de 12 meses, para atender as demandas das Maternidades Araken Pinto e Leide Moraes, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 06/03/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.brEntrega da Proposta: a partir de 06/03/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 16.03.2023 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos, ainda, aos interessados em dar vista dos autos, que o processo se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 03 de março de 2023.

Genaldo de Souza - Pregoeiro-SEMAD/PMN

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semam@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
2643/2022-13	PREGÃO ELETRÔNICO 24.015/2023	Registro de Preço para aquisição de produtos para saúde para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde.	16 / março / 2022	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 03 de março de 2023.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semam@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
2640/2022-80	PREGÃO ELETRÔNICO 24.016/2023	Registro de Preço para aquisição de produtos para saúde (kit para drenagem torácica. Lâmina de bisturi, luva cirúrgica, etc) para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde	17 / março / 2022	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 03 de março de 2023.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2023-GS/SME, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANIÊDA DE PAIVA CALAFANGE, matrícula nº 72.845-0, para atuar como fiscal do Contrato nº 002/2022, celebrado junto a esta Secretaria para a contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviço de recuperação estrutural de reservatório de água na Escola Municipal Professor Zuza.

Art. 2º Designar a servidora MARIA FERNANDA DAMIÃO DE NEGREIROS UCHÔA, matrícula nº 72.932-5, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20210686579.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 045/2023-GS/SME, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 73.402-2, para atuar como Gestor do Contrato Nº 011/2023.

Art. 2º Designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-lo

legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20230191054, referente à contratação de empresa especializada em bandeiras oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Especial de Chamada Pública, designada pela Portaria nº 024/2023-GS/SME, de 31/01/2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 01/02 de 2023, e por meio das Caixas Escolares, realizará a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações (Cooperativas e Associações), para a alimentação escolar das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e Instituições Filantrópicas, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, com as alterações posteriores e demais normas municipais e federais vigentes, assim como as condições descritas neste Edital e seus respectivos Anexos, na forma a seguir descrita.

ITEM	RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade	Quant. Escolas	Quant. Cmeis	Quant. Total (Escolas e Cmeis)	Preço Unitário R\$.	Valor Total R\$.
1	ABACAXI, DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	35.623	13.358	48.981	6,11	299.273,91
2	BANANA PACOVAN, DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTA DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	9.140	25.979	35.119	5,64	198.071,16
3	BATATA DOCE, DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	14.945	7.767	22.712	4,55	103.339,60
4	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS. EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO – EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO – 1ª QUALIDADE. DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	LT	11.902	0	11.902	6,20	73.792,40
5	CEBOLA, DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	7.354	5.481	12.835	6,84	87.791,40
6	CEBOLINHA, DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MOLHO 150G	647	0	647	3,23	2.089,81
7	CENOURA, DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	5.356	3.511	8.867	7,05	62.512,35
8	COENTRO, DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MOLHO 150G	1.146	1.205	2.351	3,11	7.311,61
9	COUVE FOLHA, DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MOLHO 300G	126	929	1.055	3,53	3.724,15
10	JERIMUM, DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	9.522	11.316	20.838	4,00	83.352,00
11	MACAXEIRA, DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	7.650	9.264	16.914	4,78	80.848,92
12	MAMÃO TIPO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; CASCA ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	16	3.570	3.586	4,52	16.208,72
13	MELANCIA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	19.041	40.672	59.713	3,85	229.895,05
14	MELÃO JAPONÊS, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; CASCA ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	12.975	22.792	35.767	4,45	159.163,15
15	PIMENTÃO DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.882	205	3.087	6,26	19.324,62
16	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE ACEROLA, IN NATURA, PACOTE DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0 GRAUS CELSIUS, ADEQUADA PARA TRANSPORTE.	KG	4.698	0	4.698	10,50	49.329,00
17	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE CAJÁ, IN NATURA, PACOTE DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0 GRAUS CELSIUS, ADEQUADA PARA TRANSPORTE.	KG	4.748	0	4.748	10,55	50.091,40
18	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE CAJU, IN NATURA, PACOTE DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0 GRAUS CELSIUS, ADEQUADA PARA TRANSPORTE.	KG	51	0	51	10,10	515,10
19	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE GOIABA, IN NATURA, PACOTE DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0 GRAUS CELSIUS, ADEQUADA PARA TRANSPORTE.	KG	7.078	0	7.078	10,33	73.115,74
20	TOMATE, DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	7.905	9.167	17.072	7,01	119.674,72
Total R\$.							1.719.424,81

O período para o recebimento dos Envelopes contendo o Projetos de Vendas e documentos de habilitação será de 03/03/2023 a 22/03/2023, no horário das 8h00 às 16h00, perante a Comissão Especial de Chamada Pública, na Secretaria Municipal de Educação de Natal, Setor de Alimentação Escolar - Sala 508, sito na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915, Bairro Areia Preta, Natal/RN, CEP 59.014-030. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDAS:

a)LOCAL: No Auditório Sede da Secretaria Municipal de Natal, situada na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915, Bairro Areia Preta, Natal/RN, CEP 59.014-030.

b)INÍCIO DAS SESSÕES: 9h00.

c)DATAS: 1º dia - 23/03/2023 - Abertura dos envelopes referentes à habilitação;

2º dia - 24/03/2023 - Abertura dos envelopes referentes aos Projetos de Venda dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), das Escolas Municipais e das Instituições Filantrópicas.

O Edital completo, contendo todas as informações necessárias, encontra-se disponível através de solicitação via o e-mail sae.dge@edu.natal.rn.gov.br. A solicitação deverá conter os seguintes dados: nome do grupo formal (com CNPJ), DAP Jurídica, CPF do representante legal, Endereço e Telefone. Esclarecimentos pelo telefone: (84) 3232-4795.

Natal, 1º de março de 2023.

Comissão Especial de Chamada Pública/Portaria nº 024/2023-GS/SME, de 31/01/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230191054.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADO: PORTAL INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ 20.213.219/0001-86.
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 525, Conjunto São José, Centro, Sapé/PB.
OBJETO: Aquisição de Bandeira Oficial do Rio Grande do Norte, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 2-177; 1-132; 1-131;
Fonte: 15000000
Elemento: 44.90.52
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de/até 12 (doze) meses, contados a partir da data das respectivas assinaturas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
Natal, 2 de março de 2023.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - PELA CONTRATANTE
ALISSON GOMES DO NASCIMENTO - PELA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 27.300.602/0001-10.
CONTRATADO: JOAO ALVES DE AGUIAR - CNPJ 39.413.803/0001-03.
ENDEREÇO: Av. das fronteiras, nº 221, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis para atender a modalidade PNAP (FERERAL).
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 7.120,80 (sete mil, cento e vinte reais e oitenta centavos) referente ao PNAP FONTE FEDERAL, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 1552 0000 (Federal);
Elemento de despesa: 335041;
Atividade: 2052;
VIGÊNCIA: 22 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
Maria dos Prazeres da Silva Pinto - Presidente da UEX.
Joao Alves De Aguiar - Representante legal da empresa.
Natal, 22 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ 27.300.602/0001-10.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas, Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.452,53, (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) referente ao PNAP FONTE FEDERAL, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 1552 0000 (Federal);
Elemento de despesa: 335041;
Atividade: 2052;
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
Maria dos Prazeres da Silva Pinto - Presidente da UEX
José Robério Domingos da Silva - Representante legal da empresa
Natal, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 27.300.602/0001-10.
CONTRATADO: JOAO ALVES DE AGUIAR - CNPJ 39.413.803/0001-03.
ENDEREÇO: Av. das fronteiras, nº 221, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis para atender a modalidade PNAP (FERERAL e MUNICIPAL).
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 11.276,10 (onze mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos) referente ao PNAP (FONTE - FEDERAL e MUNICIPAL), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 335041;
Atividade: 2052;
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2022 a 31 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
Maria dos Prazeres da Silva Pinto - Presidente da UEX
Joao Alves De Aguiar - Representante legal da empresa
Natal, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 27.300.602/0001-10.
CONTRATADO: JOAO ALVES DE AGUIAR - CNPJ 39.413.803/0001-03.
ENDEREÇO: Av. das fronteiras, nº 221, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis para atender a modalidade PNAP (FEDERAL e MUNICIPAL).
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 17.564,32 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente ao PNAP (FONTES - FEDERAL e MUNICIPAL), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal) e Fonte 1500 0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 335041;
Atividade: 2052
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
Maria dos Prazeres da Silva Pinto - Presidente da UEX
Joao Alves De Aguiar - Representante legal da empresa
Natal, 01 de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 27.300.602/0001-10.
CONTRATADO: JOAO ALVES DE AGUIAR - CNPJ 39.413.803/0001-03.
ENDEREÇO: Av. das fronteiras, nº 221, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis para atender a modalidade PNAP (FEDERAL e MUNICIPAL).
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ R\$ 17.573,94 (dezessete mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao PNAP (FONTES - FEDERAL e MUNICIPAL), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal) e Fonte 1500 0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 335041;
Atividade: 2052;
VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
Maria dos Prazeres da Silva Pinto - Presidente da UEX
Joao Alves De Aguiar - Representante legal da empresa
Natal, 4 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 27.300.602/0001-10.
CONTRATADO: JOAO ALVES DE AGUIAR - CNPJ 39.413.803/0001-03.
ENDEREÇO: Av. das Fronteiras, nº 221, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis para atender a modalidade PNAP (FEDERAL e/ou MUNICIPAL).
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ R\$ 13.036,59 (treze mil, trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente ao PNAP (FONTES - FEDERAL e/ou MUNICIPAL), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal) e/ou Fonte 1500 0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 335041;
Atividade: 2052;
VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
Maria dos Prazeres da Silva Pinto - Presidente da UEX
Joao Alves De Aguiar - Representante legal da empresa
Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ 16.808.192/0001-05.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Avenida Acaraú, nº 521, conj. Panatis, Bairro Potengi, CEP 59108-000, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.558,24 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;
Sub-elemento: 07;
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa
Natal, 28 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ 16.808.192/0001-05.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 5.751,15 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 1552.0000 (Federal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa

Natal, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ 16.808.192/0001-05.
CONTRATADO: MD DE M PORTO - CNPJ 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, nº 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.543,09 (nove mil, quinhentos e quarenta três reais e nove centavos) pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2022 a 31 de julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX

MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa

Natal, 1º de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ 16.808.192/0001-05.
CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA - CNPJ 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, nº 1520, Nossa Senhora da apresentação, CEP 59114-250, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.590,88 (nove mil, quinhentos e noventa e oitenta oito centavos) pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000(Federal) e 1500.0000(Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa

Natal, 1º de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ 16.808.192/0001-05.
CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA - CNPJ 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, nº 1520, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-250, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 11.727,74 (onze mil, setecentos e vinte sete reais e setenta quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000(Federal) e 1500.0000(Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa

Natal, 4 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 20230012974 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: SAMTAL LTDA - CNPJ 04.827.603/0001-12.

ENDEREÇO: Rua João Alves de Melo, nº 1464, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.054-350.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Desratização, Desinsetização e Descupinização em geral (eliminação de baratas, formigas, pulgas, aranhas, traças, cupins, escorpiões e afins), destinados a atender às necessidades das 147 unidades escolares, 05 prédios ligados a SME, totalizando 152 prédios, estimando uma área coberta/construída de 115.000 m² (cento e quinze mil metros quadrados).

VIGÊNCIA: 03 de março de 2023 e término em 30 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2-177; 2-178; 2-921; 2-922; 1-185. FONTE DE RECURSO: 15000000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

LEANDRO FRANÇA DE QUEIROZ – Pelo Contratado

Natal, 3 de março de 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20230012974

NOME DO CREDOR: SAMTAL LTDA - CNPJ 04.827.603/0001-12.

ENDEREÇO: Rua João Alves de Melo, nº 1464, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.054-350.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Desratização, Desinsetização e Descupinização em geral (eliminação de baratas, formigas, pulgas, aranhas, traças, cupins, escorpiões e afins), destinados a atender às necessidades das 147 unidades escolares, 05 prédios ligados a SME, totalizando 152 prédios, estimando uma área coberta/construída de 115.000 m² (cento e quinze mil metros quadrados).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 2-177; 2-178; 2-921; 2-922; 1-185. FONTE DE RECURSO: 15000000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VALOR TOTAL: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Natal, 3 de março de 2023.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral (DAG/SME)

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal, 3 de março de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023

Processo: 20221606765

Fundamento Legal: A contratação deste objeto esta em consonância com os termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94, ao estabelecido no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/2022, aos termos da proposta vencedora, e os dispositivos da legislação pertinente, no que couber.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: CONSÓRCIO NOVO HOSPITAL, composto pelas empresas: CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA, CNPJ 70.144.57/0001-29, e CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, CNPJ sob o nº 08.323.347/0001-87

Objeto: A Contratada obriga-se, por força deste instrumento, a executar, conforme planilhas e especificações em anexo, a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA que tem por objeto, a construção da primeira etapa do Hospital Municipal de Natal /RN.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 20.49

Atividade: 10.302.146.1-232 - Construção Do Hospital Municipal

- Elemento De Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

- sub-elemento: 00 - obras e instalações

- Valor: R\$ 16.097.364,00

- Fonte: 16010000

- Código Reduzido: 13907

Atividade: 10.302.146.1-232 - Construção Do Hospital Municipal

- Elemento De Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

- Sub-Elemento: 00 - Obras e Instalações

- Valor: R\$ 17.480.268,7

- Fonte: 17540000

- Código Reduzido: 13908

Preço: Importa o presente Contrato no pagamento pela Contratante, como contra prestação à execução dos serviços, em R\$ e R\$ 33.577.632,70 (Trinta e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Vigência: O prazo de execução do objeto do presente Contrato é de 18 (dezoito) meses corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços. O Contrato terá vigência de 19 (dezenove) meses, a contar da data da de sua assinatura.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Fabiano Ramalho Moreira

Natal, 03 de Março de 2023.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato da ORDEM DE COMPRA MC 020/2023, feita através do Diário Oficial do Município, de 03 de março de 2023, fl. 07

ONDE LER-SE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 020/2023
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24025/2022 - ATA RP 022/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 5290/2021-22 - SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 317740 - PROCESSO Nº LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 020/2023
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24025/2022 - ATA RP 022/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 5290/2021-22 - SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 317740 - PROCESSO Nº 20221504903 Natal, 03 de março de 2023.

**Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2023-GS/SEMUT.NATAL(RN), 03 DE MARÇO DE 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 360/2012; Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática; Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) n 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017; Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo; Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal, RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente aos parâmetros fixados no mês de FEVEREIRO de 2023, a ser instituídos no mês de MARÇO de 2023. PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS CONSIDERANDO OS DEVIDOS DESCONTOS DECORRENTES DA GAF JÁ INCORPORADA AO CONTRA CHEQUE DOS SERVIDORES DA SEMUT, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO de 2023 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE MARÇO de 2023.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Andreia de Souza	49.849-1	1.200,00
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	1.200,00
Alysson Felipe Costa De Lima	72.546-8	1.200,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	461,70
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	1.200,00
Araceli França	09.387-4	1.200,00
Auriberto de Medeiros	73.114-8	1.200,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	1.200,00
Clarice Dantas Revoredo Zuza	70.855-0	1.200,00
Conceição de Maria Medeiros Ribeiro	14.050-3	1.200,00
Dickson José Fernandes	04.971-9	1.200,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	1.200,00
Edmary Câmara Ferreira	04.001-1	1.200,00
Eliezete Almeida Queiroz	04.710-4	1.200,00
Fabício Fechine Torres Clemente	45.638-1	1.200,00
Francisco Ricardo de Souza Junior	46.925-4	1.200,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	215,59
Helena Soares da Costa	04.823-2	1.200,00
Janaina Santos de Lima de Castro	13.569-1	1.200,00
Jéssica Hellen da Silva Xavier	72.385-5	1.200,00
João Batista de Moura Neto	46.921-1	1.200,00
João Maria de Souza	07.335-1	1.200,00
José Maélio Ferreira	03.813-0	1.200,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	720,00
Lincoln Leydson Santos do Lago	40.323-7	1.200,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	1.200,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	1.200,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	1.200,00
Marcelio Silva de Pontes	09.499-4	1.200,00
Maria Cláudia de Aquino Ferreira	05.986-2	1.200,00
Maria da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	1.200,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	401,06
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.200,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.200,00
Raimundo Nonato Barbosa	08.368-2	1.200,00

Rafael de Morais Pacheco	61.069-1	1.200,00
Ronaldo Torquato de Lima	05.624-3	240,00
Renata Lordão Dias	44759-5	1.200,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	1.200,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	1.200,00
Rosenberg Calazans Soares	32.071-4	1.200,00
Rui Santos da Silva Júnior	00.637-8	480,00
Terezinha Albino da Silva	06.989-2	1.200,00
Valério dos Santos Cavalcante	72.830-6	1.200,00
Valdir Furtado de M. de Menezes Neto	47.180-1	1.200,00
TOTAL		R\$ 49.318,35

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR M. DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCURADOR: HUMBERTO ANTONIO B. LIMA

SECRETÁRIA: MARIA CLAUDIA DE A. FERREIRA

EDITAL Nº 029/2023 - TATM – 2ª INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s);

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DO DIA 02/03/2023

Processo nº.: 20221380880 – Reclamação Contra Lançamento IPTU_TLP

Recorrente: Vera Karla de Oliveira Amorim

P/Procuração: Francisco Xavier Iglesias A Pereira – CPF 12600318100

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso: Eletrônico/2022 – TATM – Voluntário

Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza

ACÓRDÃO Nº. 047 /2023 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU/TLP. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. AJUSTE DO VALOR VENAL DO IMÓVEL PELA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DECORRENTE DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DE PARÂMETROS DE CÁLCULO PARA ADEQUAÇÃO A CARACTERÍSTICAS MAIS PRÓXIMAS DA REALIDADE DO IMÓVEL. REDUÇÃO DOS VALORES LANÇADOS CALCULADOS PELA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO COM EFEITOS PARA OS EXERCÍCIOS 2012 A 2023. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 24, 25, 172 DA LEI 3.882/89 C/C ARTIGOS 145, 146 E 149(VIII) DO CTN C/C SÚMULA 227 DO EXTINTO TFR (ACOLHIDA EM JURISPRUDÊNCIA DO STJ) C/C DECRETOS ANUAIS DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS E DE CONSTRUÇÃO POSTERIORES AO DECRETO Nº 9.544 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE ESTABELECEIA DIRETRIZES PARA CÁLCULO DO IPTU/TLP DE 2012. REFORMA, DE OFÍCIO, DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votos, pela procedência parcial da Reclamação Contra Lançamento em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, para conhecer do recurso voluntário e dar-lhe parcial provimento, reformando, de ofício, a decisão de 1ª Instância nos termos do voto do relator.

Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), de 02 de Março de 2022

Processo nº.: 20230016988 – Reclamação Contra Lançamento-IPTU/TLP

Recorrente: MARIA LENILCE DE CASTRO CAVALCANTI

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2023 – TATM – Voluntário

Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

ACÓRDÃO Nº 048/2023 - TATM -EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IPTU/TLP – EXERCÍCIO 2023 – IMÓVEL COMERCIAL. DEMONSTRADO QUE O IMÓVEL ERA RESIDENCIAL NO PERÍODO RECLAMADO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMADA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos presentes e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso voluntário e em dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 02 de março de 2023.

Natal, 03 de março de 2023

Maria Cláudia de A. Ferreira - Secretária/TATM – Mat. 05986-2

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

EDITAL Nº 030/2023 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA —

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais — TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 14 de MARÇO de 2023, a partir das 8h, através de videoconferência, constam (m) o(s) seguinte (s) processos:

Processo nº. 20221726760 — (Apenso processo 20180328918) - RCL/ISS - Recorrente: José Gleidson Bezerra Fonseca — Advogado; José Nilo Lopes A Júnior - OAB/RN 19726 - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Voluntário — Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20200173020 - RCL/IPTU - Recorrentes: Fazenda Municipal e Leônicio Augusto Queiróz da Silva - Recorridos: os Mesmos - Recurso Eletrônico/2023 - TATM — Ex Ofício e Voluntário — Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20220557144 - RCL/IPTU - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Montana Construções Ltda. - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Ex Ofício — Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II — Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de três (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência. Natal (RN), 03 de março de 2023.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Junior -Presidente do TATM — Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº do Processo: 20230037420

Nome do credor: Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte- DETRAN/RN.CNPJ: 08.285.769/0001-05

Endereço: Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59071-445.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social — SEMTAS;

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 — Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor Estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fonte: 15000000

Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.47 — Obrigações Tributárias e Contributivas. Subelemento de Despesa: 3.33.90.47.02 — IPVA e Outras Taxas Juntos ao DETRAN.

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 — Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.47 — Obrigações Tributárias e Contributivas. Subelemento de Despesa: 3.33.90.47.02 — IPVA e Outras Taxas Juntos ao DETRAN (Taxa de Bombeiros 2023).

Valor total: R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento de licenciamentos e IPVA referentes a frota de veículos oficiais da Secretaria, junto ao DETRAN-RN, correspondente ao exercício de 2023. Data de Assinatura: 03 de março de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Allyson dos Santos Barbosa-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Allyson dos Santos Barbosa-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: SME-20230066586

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SME

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 001/2023-SEINFRA

Adjudico o objeto licitado, referente ao RDC PRESENCIAL Nº 001/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART), MEMÓRIAS DE CÁLCULO, REFERENTE A ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL PADRE TIAGO THEISEN, SITUADA NA RUA CAPANEMA, BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA com a proposta no valor de R\$ 173.636,30 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 03 de março de 2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: SME-20230066586

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SME

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 001/2023-SEINFRA

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao RDC PRESENCIAL Nº 001/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART), MEMÓRIAS DE CÁLCULO, REFERENTE A ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL PADRE TIAGO THEISEN, SITUADA NA RUA CAPANEMA, BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA com a proposta no valor de R\$ 173.636,30 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos), conforme abaixo, com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 03 de março de 2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pela presente, fica paralisado a partir desta data, o prazo do Contrato e de execução do contrato nº 003/2022-SEMOV, celebrado entre a SEMOV — Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura e a TCPAV — Tecnologia em Construção e Pavimentação EIRELI, referente aos serviços de Pavimentação e Capeamento Asfáltico da Av. Alto do Monte Belo e da Rua Maestro Tom Jobim, Lote I — Bairro de Neópolis — Conjunto Pirangi — Zona Sul - NATAL/RN — CC 009/2021 - SEMOV, tendo em vista a existência de algumas pendências técnicas. Adiantamos que os dias paralisados serão restituídos quando da emissão da Ordem de Reinício pela Secretaria Adjunta de Operação — SEAO. Natal, 11 de julho de 2022. Assinaturas: Rafael Gurgel Dias - Secretário Adjunto de Operação e Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEINFRA.

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 033/2021 (TP 023/2021-SEMOV)

Processo nº 006746/2021-71

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: Tavares e Sales Engenharia Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 08/02/2023 até 07/06/2023, bem como fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 13/01/2023, expirando em 12/05/2023. O presente instrumento aditivo, entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes — Contratante e Geilson Alves de Sales - Contratada Natal, 06 de fevereiro de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-SEINFRA

Fica dispensado de licitação na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada. PROCESSO Nº SEINFRA 20230268421

NOME DO CREDOR: SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 00.878.230/0001-58

ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 1195, LJ 01, Tirol, CEP 59020-505, Natal/RN

RESERVA: 111311/2023

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11253 - 3339033000000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO FONTE: 15000000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

Sub-Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEINFRA

OBJETO: Aquisição dos bilhetes de passagens aéreas nacionais compreendendo reserva, emissão, marcação e entrega dos bilhetes de passagens para atender a necessidade desta Secretaria.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Natal, 03 de março de 2023.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEINFRA

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-SEINFRA

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, nos moldes do parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, tendo em vista a inviabilidade de competição(fornecedor único).

PROCESSO Nº SEINFRA - 20230120599

NOME DO CREDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL-RN - SETURN CNPJ : 02.967.096/0001-97

ENDEREÇO: R ROMUALDO GALVAO, 2109 - BLOCO UNICO LOJA 06 E 07 LAGOA NOVA NATAL/RN
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA RESERVA : 109058/2023 ATIVIDADE: 11254 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEINFRA ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE: 15000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS TÉCNICOS DE OBRAS DA SEINFRA
VALOR: R\$ 30.956,64 (trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Ordenador da despesa: Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEINFRA
Natal, 03 de março de 2023

RDC PRESENCIAL Nº 001/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento do RDC PRESENCIAL Nº 001/2023-SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART), MEMÓRIAS DE CÁLCULO, REFERENTE A ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL PADRE TIAO THEISEN, SITUADA NA RUA CAPANEMA, BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN. Após a fase de classificação, a Comissão resolve habilitar e tornar vencedora a única empresa participante: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA com a proposta no valor de R\$ 173.636,30 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos), conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	R\$ 173.636,30

Desnecessário aguardar prazo recursal, uma vez que só houve uma licitante. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 03 de março de 2023.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica Dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II, c/c.57, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993. em sua
PROCESSO Nº: 2023105514

OBJETO: Aquisição de café e Açúcar.

NOME DO CREDOR: COMERCIAL J A LTDA-CNPJ: 01.653.918/0001-00

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2533– Manutenção e Funcionamento da STTU.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

Sub Elemento 07 – Anexo I – Fonte 17530000

Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU
Natal, 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II, c/c.57, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993. em sua
PROCESSO Nº: 20230113002

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

NOME DO CREDOR: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 00.800.611/0001-14

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2533– Manutenção e Funcionamento da STTU.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

Sub Elemento 16 – Anexo I – Fonte 17530000

Valor: R\$ 9.132,70 (nove mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU
Natal, 28 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II, c/c.57, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993. em sua
PROCESSO Nº: 20221136300

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para o Terminal das Rocas e Planalto.

NOME DO CREDOR: MULTIVARIADADES COM. EIRELI

CNPJ: 18.686.594/0001-00

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.156.2-527–

Fortalecimento de Ações de Operação e Controle de Trânsito.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

Sub Elemento 21 e 26 – Anexo VII – Fonte 17520001

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Sub Elemento 03,06 e 24 – Anexo VII – Fonte 17520001

Valor: R\$ 11.652,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 28 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**COMUNICADO Nº 199/2022**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que o senhor Kwong Yiu Fai, demonstrou formalmente em data 13 de Dezembro de 2022, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo m 31,9X 4,8, totalizando 163,22 m², localizado na Av. Afonso Pena, Tirol, CEP 59.022-100, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20221678286, e o que dispõe do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Natal, de 04 de Março de 2023.

Irapoã Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº. 006/2023 – GS/SEMPLA,NATAL, 03 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor, ÁLCIO HENRY CHAVES DA COSTA, matrícula nº 72.731-7, para atuar como FISCAL do Contrato nº 01/2023 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa MARCOS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, pertinente ao Processo Administrativo n.º 20230051953 – SEMPLA. O Contrato objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte de mudança de bens móveis (mobiliário e equipamentos) da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, para nova sede.

Art. 3º - Designar o servidor, DENIS JONATAS DA SILVA MAIA, matrícula n.º 73.082-8, para substituir nas ausências e impedimentos, o gestor nomeado no art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanna de Oliveira Guerra

Secretária Municipal de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Processo n.º 20230051953

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

Contratada: MARCOS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA-CNPJ: 40.545.974/0001-75

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de mudança de bens móveis (mobiliário e equipamentos) da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA para nova sede.

Classificação da Despesa:

Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;

Elemento de Despesas: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000;

Anexo: 1.

Valor Global: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Vigência: O presente Contrato terá validade a partir da sua assinatura e terá vigência de 01/03/2023 a 31/12/2023.

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Marcos Antônio Barbalho da Silva Júnior, pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

Processo n.º 20211149840

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA

Contratada: CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA-ME-CNPJ: 11.955.015/0001-20

Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato.

Vigência: Fica o presente contrato prorrogado de 04 de fevereiro de 2023 até 04 de fevereiro de 2024.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fundamentação legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base no (art. 57, da Lei n.º 8.666/93, combinado com inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal, conforme consta nos autos do processo Administrativo.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e José Carlos de Azevedo Cabral, pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

Processo n.º 20220042551;

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI; CNPJ: 02.567.270/0001-04;

Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato 04/2022;

Vigência: Fica o presente contrato prorrogado de 14 de fevereiro de 2023 até 14 de fevereiro de 2024;

Valor: R\$ 466.860,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais);

Fundamentação legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo n.º 017453/2019-03, conforme consta nos autos do processo Administrativo.

Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

Assinaturas: Joana de Oliveira Guerra, pela contratante; e Jonas Alves da Silva, pela contratada.

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 004/2023 – 3ª chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20210917309 – Aquisição de solução composta por equipamentos de segurança e de relatoria e armazenamento de logs, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Natal por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA). A Pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.m.gov.br). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 03 de março de 2023.

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

N.º DO PROCESSO: 20230074635

OBJETO: Confecção de chaves e carimbos

NOME DO CREDOR: Leandro Silva Regis de Oliveira-CNPJ: 12.820.737/0001-53

ENDEREÇO: Av. Interventor Mário Câmara, 2118 LJ 03 Dix-Sept Rosado

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.122.001.2-752

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-55

FONTE: 15000000

ANEXO: 1

VALOR: R\$ 2.159,00 (dois mil, cento e cinquenta e nove Reais)

Assinaturas:

Reconhecimento: Nadja Dias Freire Pinto - USAG/SEHARPE

Ratificação: Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago – Secretária da SEHARPE

Natal, 03 de março de 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº. 85/2023-AP/A, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º. 20230128590 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 407/2017-AP/A, de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de outubro de 2017, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora;

CONSIDERANDO a notificação nº. 000060/2023 – DAE, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, para que se proceda à imediata correção do Ato aposentador; quanto a exclusão da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998.

RESOLVE: Retificar a portaria nº. 407/2017-AP/A, de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de outubro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 26, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora SONIA MARIA ALMEIDA DE ALCANTARA, matrícula nº 116.737-1, ocupante do cargo de Professor, N2-E, conforme portaria nº 2136/2014-A.P., de 14 de novembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade e com proventos proporcionais a 17 (dezesete) anos de contribuição, cálculos conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, acrescidos das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 007/2023-GP/NATALPREV, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 00000.010658/2013-64 – NATALPREV, de 06/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de ROSA MARIA LOPES, inscrita no CPF nº 050.199.584-68, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecido judicialmente através do processo nº 0119987-44.2013.8.20.0001, do Juízo de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal), do ex-servidor municipal MÁRCIO CORREIA PACHECO, matrícula nº 17.395-9, integrante do GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR, Padrão F, Nível IV falecido em 02 de março de 2013, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
ROSA MARIA LOPES	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

Thiago Costa Marreiros

Presidente – Natalprev

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-NATALPREV

PROCESSO: 20230038167

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV.

CONTRATADA: COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI-ME-CNPJ: 07.842.556/0001-74

OBJETO: Aquisição de água mineral não gasosa, sem vasilhame, lacrada, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atendimento da demanda deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 6.805,44 (Seis mil oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade/Projeto: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do NATALPREV

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo-Sub-elemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte: 18020000

Anexo: I

VIGÊNCIA: 30 meses, contados a partir da sua assinatura

ASSINATURAS:

Thiago Costa Marreiros – Presidente do Natalprev - Contratante

Francisco José Coelho Peixoto – Contratado

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 107/2023 – GP/FUNCARTE DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

O presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora HELENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, de Matrícula 27.249-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 88/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F ROCHA EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob n. 18.976.587/0001-34, referente ao processo administrativo nº 20230152270.

Art. 2º – Designar a servidora ODINELHA SILVA TARGINO BEZERRA, de Matrícula 65.678-0, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 88/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F ROCHA EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob n. 18.976.587/0001-34, referente ao processo administrativo nº 20230152270.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 03 de março de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 105/2023 – GP/FUNCARTE DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora HELENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, de Matrícula 27.249-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 87/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F ROCHA EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob n. 18.976.587/0001-34, referente ao processo administrativo nº 20230152377

Art. 2º – Designar a servidora ODINELHA SILVA TARGINO BEZERRA, de Matrícula 65.678-0, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 87/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F ROCHA EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob n. 18.976.587/0001-34, referente ao processo administrativo nº 20230152377.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 03 de março de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 106/2023 – GP/FUNCARTE DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 85/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J H C DE MEDEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.509.435/0001-92, referente ao processo administrativo nº 20230251782.

Art. 2º – Designar a servidora NIZIA MARIA KLOUSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 85/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J H C DE MEDEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.509.435/0001-92, referente ao processo administrativo nº 20230251782.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 03 de março de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

***TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230251782*

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: J H C DE MEDEIROS

Objeto: contratação da empresa J H C DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ Nº 48.509.435/0001-92, para apresentação do cantor Guilherme Ferri e banda, a ser realizada no dia 04 de março do corrente ano, no evento “Carna Se Joga”, na Rua Praça Guarujá, nº 91, Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Hermes Câmara.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Natal/RN, 02 de março de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023

Nº do processo: 20230251782

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: J H C DE MEDEIROS

Objeto: contratação da empresa J H C DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ Nº 48.509.435/0001-92, para apresentação do cantor Guilherme Ferri e banda, a ser realizada no dia 04 de março do corrente ano, no evento “Carna Se Joga”, na Rua Praça Guarujá, nº 91, Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Hermes Câmara.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Vigência: O valor do presente contrato não será reajustado no prazo de sua vigência, que será da data de sua assinatura até 30 de abril de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

J H C DE MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2023

Nº do processo: 20230152377

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F ROCHA EVENTOS ME

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de móveis para camarim para atender as demandas necessárias ao evento “Carnaval/2023” – Polo Petrópolis, Centro Histórico e Zona Oeste, promovido pela Prefeitura Municipal de Natal, através da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: O presente contrato terá sua vigência de 1 (um) ano ao contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F ROCHA EVENTOS ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2023

Nº do processo: 20230152270

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F ROCHA EVENTOS ME

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração para eventos, para atender as demandas necessárias ao evento “Carnaval/2023”, promovido pela Prefeitura Municipal de Natal, através da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: O presente contrato terá sua vigência de 1 (um) ano ao contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F ROCHA EVENTOS ME

***INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 – FUNCARTE**

A FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes, nas áreas internas e perímetro das áreas edificadas da FUNCARTE, seus equipamentos e veículos exclusivos desta Fundação. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: adm.eventos.funcarte@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 07/03/2023, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação é de R\$ 37.040,00 (Trinta e sete mil e quarenta reais).

Natal/RN, 02 de março de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente FUNCARTE

*Republicado por incorreção.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**PORTARIA Nº 010/2023 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E LEGAIS, RESOLVE,

Convocar o trabalhador abaixo para comparecer à Gerência de Recursos Humanos para tratar de assuntos de interesse particular:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	CPF
23.935-6	SEVERINO LOURENÇO	565.928.684-49

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 03 de março de 2023.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 08/2023**

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsan.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2023, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 08/2023 – Processo 20230259880.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente. Natal (RN), 03 de março de 2023.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

mat. 73.330-7

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR
PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE
ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR
ANDERSON LOPES.

PORTARIA Nº 0131/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA ARLANI MEDEIROS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, do Gabinete do Vereador Robério Paulino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de março de 2023.

HERMES CÂMARA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0132/2023

PROCESSO Nº 077/2020

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: CLIP PRODUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.557.413/0001-95

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTORA, a servidora NATHALIA ZULMIRA CAVALCANTE DE MACEDO, Coordenadora de Comunicação Institucional, Matrícula nº 542369-4, do contrato nº 007/2020, firmado com a empresa CLIP PRODUÇÕES, LTDA, CNPJ nº 05.557.413/0001-95, para prestação de serviços de operacionalização e manutenção dos sistemas de comunicação da TV Câmara, bem como o servidor FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Coordenador de Telecomunicação, Matrícula nº 540601-3, como FISCAL do citado contrato, o qual é proveniente do processo nº 077/2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo todos seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 02 de março de 2023.

Publique-se.

HERMES CÂMARA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0133/2023

PROCESSO Nº 053/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: GRUPO ZOE LTDA-ME

CNPJ Nº 08.154.331/0001-99

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTORA, a servidora NATHALIA ZULMIRA CAVALCANTE DE MACEDO, Coordenadora de Comunicação Institucional, Matrícula nº 542369-4, do contrato nº 034/2018, firmado com a empresa GRUPO ZOE LTDA-ME, CNPJ nº 08.154.331/0001-99, para prestação de serviços de transmissão de áudio e vídeo, via internet, bem como o servidor FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Coordenador de Telecomunicação, Matrícula nº 540601-3, como FISCAL do citado contrato, o qual é proveniente do processo nº 053/2018.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo todos seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 02 de março de 2023.

Publique-se.

HERMES CÂMARA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0134/2023

PROCESSO Nº 090/2020

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: MARCA PROPAGANDA MARKETING LTDA E EXECUTIVA - CNPJ Nº 06.110.037/0001-59 E EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 08.060.544/0001-50

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTOR, o servidor MARCELO ANTONIO DIEB VIEIRA FILHO, Diretor do Núcleo de Comunicação, Matrícula nº 539638-7, do contrato nº 017/2021, firmado com a empresa MARCA PROPAGANDA MARKETING LTDA E EXECUTIVA - CNPJ nº 06.110.037/0001-59 E EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº

08.060.544/0001-50, bem como a servidora NATHALIA ZULMIRA CAVALCANTE DE MACEDO, Coordenadora de Comunicação Institucional, Matrícula nº 542369-4, como FISCAL do citado contrato, o qual é proveniente do processo nº 090/2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo todos seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 02 de março de 2023.

Publique-se.

HERMES CÂMARA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0135/2023

PROCESSO Nº 033/2020

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 02.952.192/0001-61

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTORA, a servidora NATHALIA ZULMIRA CAVALCANTE DE MACEDO, Coordenadora de Comunicação Institucional, Matrícula nº 542369-4, do contrato nº 010/2020, firmado com a empresa CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.952.192/0001-61, para prestação de serviços de transmissão do sinal de áudio e vídeo desde a TV Câmara para o ponto de recepção em Candelária, bem como o servidor FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Coordenador de Telecomunicação, Matrícula nº 540601-3, como FISCAL do citado contrato, o qual é proveniente do processo nº 033/2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo todos seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 02 de março de 2023.

Publique-se.

HERMES CÂMARA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0136/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora JOANA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, do Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de março de 2023.

HERMES CÂMARA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0137/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial do Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXANDRA BORGES DE MENEZES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, no Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de março de 2023.

HERMES CÂMARA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**Horário para recebimento das matérias a
serem publicadas no DOM: até às
15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2023

Page 1

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2023**Despesa Paga**

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.035.482,59	18.150.230,29	ORÇAMENTÁRIA	6.874.083,52	13.202.777,00
CONSIGNACOES	1.496.721,83	3.071.350,33	01 Legislativa	6.874.083,52	13.202.777,00
9002 EMPRESTIMO CEF	195.885,94	435.663,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.935.967,11	3.743.085,53
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	50.078,29	94.755,55	RESTOS A PAGAR	43.513,03	308.164,38
9005 ISS	50.998,82	247.274,54	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	43.513,03	308.164,38
9013 UVERN	119,00	238,00	CONSIGNACOES	1.454.174,08	2.996.641,15
9012 IPERN		751,99	9002 EMPRESTIMO CEF	195.885,94	435.663,34
9024 ODONTO PRIME	1.015,00	2.030,00	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	50.078,29	94.755,55
9025 DENTAL MED	1.636,82	3.214,31	9005 ISS	20.139,02	26.922,15
9028 APROLEGIS	60,00	120,00	9013 UVERN	119,00	238,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	15.783,26	32.211,81	9012 IPERN		751,99
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	250.982,07	328.054,34	9024 ODONTO PRIME	1.015,00	2.030,00
9006 FUNFIPRE	150.132,45	278.165,26	9025 DENTAL MED	1.636,82	3.214,31
9007 FUNCAPRE	36.396,32	94.387,65	9028 APROLEGIS	60,00	120,00
9008 SINSENAT	23.520,56	47.041,12	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	256.206,38	507.848,36
9009 SINSECAM	15.677,83	31.808,30	9006 FUNFIPRE	150.132,45	300.124,36
9027 ODONTO SYSTEM	1.129,00	2.288,00	9007 FUNCAPRE	36.396,32	72.777,55
9032 UNIODONTO	646,75	1.346,15	9008 SINSENAT	23.520,56	47.041,12
9033 ABATE TETO	67.356,74	134.963,62	9009 SINSECAM	15.677,83	31.808,30
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	530.749,13	1.145.709,45	9032 UNIODONTO	646,75	1.346,15
9036 CONSIGNAÇÃO BB	75.178,70	114.587,76	9033 ABATE TETO	67.356,74	134.963,62
9037 SICOOB	11.167,39	22.115,86	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	530.749,13	1.145.709,45
9038 CONTA VINCULADA - CEF	18.207,76	54.623,28	9036 CONSIGNAÇÃO BB	75.178,70	114.587,76
RESTITUICOES A PAGAR	0,00	51,96	9037 SICOOB	11.167,39	22.115,86
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		51,96	9038 CONTA VINCULADA - CEF	18.207,76	54.623,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.538.760,76	15.078.828,00	CREDORES DIVERSOS	2.685,58	2.685,58
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	7.538.760,76	15.078.828,00	9030 RESTITUIÇÃO DE SUBSIDIOS	2.685,58	2.685,58
Total ->	9.035.482,59	18.150.230,29	RESTITUICOES A PAGAR	433.792,27	433.792,27
=> SALDO ANTERIOR	2.095.193,91	1.116.258,11	9020 DEVOLUÇÃO RENDA DE APLICAÇÃO	433.792,27	433.792,27
BANCO CONTA MOVIMENTO	24,76	4.406,31	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.802,15	1.802,15
BANCO CONTA APLICAÇÃO	2.095.169,15	1.111.851,80	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	1.802,15	1.802,15
Total SALDO ANTERIOR	2.095.193,91	1.116.258,11	Total ->	8.810.050,63	16.945.862,53
TOTAL DA RECEITA	11.130.676,50	19.266.488,40	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.320.625,87	2.320.625,87
			BANCO CONTA MOVIMENTO	24,94	24,94
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	2.320.600,93	2.320.600,93
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.320.625,87	2.320.625,87
			TOTAL DA DESPESA	11.130.676,50	19.266.488,40

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor Geral

Eriko Jácome
Presidente

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, imprerivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÉRIKO JÁCOME - PREFEITO EM EXERCÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo